

e) coordenar, supervisionar e controlar a aplicação dos recursos financeiros na implantação das obras, execução de serviços e nas aquisições de bens;

f) acompanhamento das metas físicas integrantes dos convênios, contratos, ajustes e acordos relacionados com aspectos financeiros;

g) consolidar as prestações de contas dos recursos aplicados;

h) elaborar as solicitações de desembolso e encaminhar respectivas prestações de contas;

i) elaborar relatórios operacionais e gerenciais, relativos a área competente;

j) catalogar e arquivar documentos administrativos, contábeis e financeiros;

k) preparar documentação para auditorias contábeis e financeiras.

**IV - SUBCOORDENADORIA SETORIAL JURÍDICA:**

a) coordenar, gerenciar e executar, diretamente ou com o apoio de terceiros, as ações referentes aos aspectos jurídicos dos Projetos Especiais;

b) consolidar a documentação e apoiar a condução dos processos licitatórios;

c) acompanhar as ações de implementação dos Programas, no que se refere aos aspectos jurídicos;

d) acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais, de convênios, acordos e demais ajustes, bem como dos instrumentos normativos, sob o ponto de vista legal;

e) prestar assistência jurídica à UGPE, sempre que se fizer necessária, nas áreas de interesses dos Projetos Especiais no âmbito administrativo, ambiental, fundiário, penal, civil, tributário e empresarial ou outro pertinente;

f) assistir à UGPE em qualquer instância para garantir o bom andamento dos Programas;

g) apoiar o Coordenador Executivo e as Subcoordenadorias Setoriais da UGPE, na formulação, revisão e aditivos a contratos, convênios, ajustes e acordos firmados no âmbito dos Projetos Especiais;

h) manter atualizado acervo de diplomas legais aplicáveis aos Programas;

i) apoiar a preparação de documentação necessária às auditorias dos Programas, quando cabíveis;

j) elaborar as minutas de editais, quando cabíveis, contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres, bem como suas alterações, de sorte a submetê-los ao exame e parecer da assessoria técnico-jurídica; e

k) executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de competência.

**V - SUBCOORDENADORIA SETORIAL DE ENGENHARIA:**

a) coordenar, gerenciar e executar, diretamente ou com apoio de terceiros, os trabalhos relacionados com a execução dos projetos, serviços e obras de engenharia, nos aspectos técnicos e orçamentários;

b) proceder à análise e aprovação de projetos técnicos de engenharia, observando suas adequações a novos métodos e processos executivos que se constituam avanços tecnológicos;

c) apoiar a preparação de documentos de licitação correspondentes às contratações de projetos, serviços, obras de engenharia e de aquisição de bens;

d) apoiar a preparação de documentação necessária a auditorias;

e) propor a contratação de projetos, serviços e obras de engenharia e aquisição de bens, apresentando para tanto o planejamento executivo, o cronograma de execução, as especificações, os métodos e processos executivos;

f) fiscalizar a execução de obras, serviços e aquisição de bens;

g) efetuar medição e o recebimento de obras e serviços de engenharia executados;

h) monitorar o cumprimento de metas e procedimentos estabelecidos para implementação dos projetos executivos;

i) executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de competência.

**VI - SUBCOORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS SOCIAIS:**

a) coordenar, gerenciar e executar os trabalhos de acompanhamento, controle, avaliação e atualização das ações e propostas contidas nos projetos sociais;

b) apoiar a preparação de documentos de licitação correspondentes à aquisição de bens, serviços e projetos sociais;

c) propor a aquisição de bens, contratação de serviços e projetos sociais, apresentando para tanto o planejamento executivo, o cronograma de execução, as especificações, os métodos e processos cabíveis;

d) apoiar a preparação de documentação necessário a auditorias dos Programas;

e) proceder à análise técnica e aprovação de planos e projetos técnicos inerentes aos aspectos sociais dos Programas;

f) monitorar o cumprimento de metas e procedimentos estabelecidos para implementação dos projetos sociais;

g) realizar avaliação conjuntamente com as equipes envolvidas nos Programas;

h) analisar e consolidar os relatórios dos programas no âmbito da Subcoordenadoria Setorial de Projetos Sociais;

i) estabelecer metas e definir procedimentos necessários para implementação da política social;

j) promover a divulgação dos aspectos sociais significativos e dos procedimentos e requisitos do sistema de gestão social;

k) analisar e consolidar os relatórios dos Programas no âmbito da Subcoordenadoria Setorial de Projetos Sociais;

l) orientar, acompanhar, encaminhar e fiscalizar os Convênios relacionados a área social dos programas junto a outros órgãos;

m) realizar reuniões com equipes de sustentabilidade para atualização da informação e ajuste nos procedimentos, conforme previsto nos Planos;

n) atualizar as planilhas do Sistema de Monitoramento do Remanejamento;

o) implementar o Plano de Comunicação Social no âmbito da Participação Comunitária;

p) divulgar os resultados alcançados na implantação dos projetos sociais e a política social; e

q) executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de competência.

**VII - SUBCOORDENADORIA SETORIAL PROJETOS AMBIENTAIS:**

a) coordenar, gerenciar e executar, diretamente ou com o apoio de terceiros, os trabalhos relacionados com a execução das ações e projetos ambientais do Programa;

b) adotar procedimentos cabíveis ao Licenciamento Ambiental das obras e serviços do Programa em sua esfera de competência;

c) apoiar a preparação dos documentos de licitação correspondentes às contratações de serviços e projetos ambientais;

d) propor a contratação de serviços e projetos ambientais, apresentando para tanto o planejamento executivo, o cronograma de execução, as especificações, os métodos e processos propostos;

e) proceder à análise técnica e aprovação de planos e projetos técnicos inerentes aos aspectos ambientais do Programa, observando suas adequações a novos métodos e processos executivos que se constituam avanços tecnológicos;

f) monitorar e fiscalizar a execução dos planos, projetos e serviços de recuperação ambiental;

g) aprovar a medição dos serviços de recuperação ambiental executados;

h) monitorar o cumprimento de metas e procedimentos estabelecidos para implementação dos planos e projetos ambientais;

i) apoiar a preparação de documentação necessária às auditorias do Programa;

j) executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de competência;

k) acompanhar o andamento das obras e sua compatibilidade com os Planos de Gestão Ambiental-PGAS e Plano de Controle Ambiental das Obras-PCAO, Procedimentos do Sistema de Gestão Ambiental-SGA, Procedimento Operacional Ambiental n. 703-OP, e legislações vigentes;

l) analisar, verificar os procedimentos operacionais de meio ambiente;

m) acompanhamento das atividades da arqueologia.

**VIII - SUBCOORDENADORIA SETORIAL DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:**

a) coordenar, gerenciar e executar, diretamente ou com o apoio de terceiros, as ações referentes ao relacionamento institucional dos projetos vinculados a Unidade;

b) promover a articulação institucional entre os diversos órgãos, entidades, empresas concessionárias e prestadoras de serviços, participantes de Programas, direta ou indiretamente;

c) propor a firmação de convênios, contratos, ajustes e acordos de interesse ao bom andamento dos Projetos, apresentando para tanto o Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro;

d) acompanhar a execução das metas físicas integrantes dos convênios, contratos, ajustes e acordos, relacionados com os aspectos institucionais dos Projetos;

e) monitorar o cumprimento de metas e procedimentos estabelecidos para a implementação de ações, projetos e obras, objetos de convênios, contratos, ajustes e acordos firmados;

f) executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de competência.

**TÍTULO IV**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19.** Às informações referentes aos atos externos e internos da UGPE/SRMM serão conferidas validade somente mediante autorização expressa de seus titulares, ou de quem os houver substituído.

**Art. 20.** As comunicações dos atos da UGPE/SRMM serão editadas em forma de Ofício, Ofício-circular, Comunicação Interna, Requerimento, Carta e e-mail.

**Art. 21.** Os deveres e obrigações comuns a todos os servidores da UGPE/SRMM estão expressamente regulamentados na Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**Art. 22.** Os casos omissos neste Regimento Interno e as dúvidas oriundas de sua aplicação serão dirimidas pelo Secretário de Estado da SRMM.

**Art. 23.** As despesas decorrentes da execução deste Regimento correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Poder Executivo para o Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus-SRMM e para a Unidade Gerenciadora de Projetos Especiais-UGPE.

**Art. 24.** Ficam revogados o Decreto nº. 32.708, de 13 de agosto de 2012 - Regimento Interno da SRMM; e a Lei Delegada nº. 69, de 18 de maio de 2007 - Regimento Interno da UGPI, assim como as demais disposições em contrário.

**ANEXO II  
CARGOS DE CONFIANÇA E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,  
CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO  
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 60/2008**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SRMM		
QUANTITATIVO	CARGO	SIMBOLOGIA
01	Secretário de Estado	-
01	Secretário Executivo	-
02	Secretário Executivo Adjunto	-
02	Consultor	-
01	Chefe de Gabinete	-
04	Chefe de Departamento	AD 1
05	Assessor I	-
03	Assessor II	AD-2
06	Assessor IV	AD-4

**DECRETO Nº 36.192, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$535.833,45 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de setembro de 2015.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

**ANEXOS DO DECRETO Nº 36.192, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
11008 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>FISCAL</b>											
<b>3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>											
2177 Transporte e Segurança de Autoridades											
04	122	3229	2177	0001 A	100	3390		294.000,00			
				0001 A	140	3390		241.833,45			
<b>TOTAL</b>								<b>535.833,45</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>535.833,45</b>	

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	100	3390				294.000,00			
							200,00			
							191.633,45			
								20.000,00		
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
15 331 0001 2004	0001 A	140	3390				30.000,00			
TOTAL							515.833,45	20.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										535.833,45

## DECRETO Nº 36.193, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

## DECRETA:

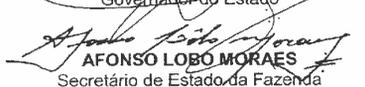
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$14.966,55 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

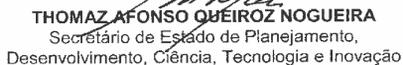
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2015.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

  
THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## ANEXOS DO DECRETO Nº 36.193, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 122 3229 2177	0001 A	140	3390				14.966,55			
TOTAL							14.966,55			
TOTAL POR SECRETARIA										14.966,55

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062	0001 P	140	3390				14.966,55			
TOTAL							14.966,55			
TOTAL POR SECRETARIA										14.966,55

## DECRETO Nº 36.194, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$4.764.250,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2015.

  
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

  
AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

  
THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## ANEXOS DO DECRETO Nº 36.194, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
24 131 3229 2152	0001 A	345	3390				4.764.250,00			
TOTAL							4.764.250,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.764.250,00

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 2539	0001 A	345	3390				4.764.250,00			
TOTAL							4.764.250,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.764.250,00

## DECRETO Nº 36.195, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$56.750,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2015.

  
**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado

  
**AFONSO LOBO MORAES**  
 Secretário de Estado da Fazenda

  
**THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento,  
 Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.195, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

2152 Divulgação e Publicidade das Ações de Governo										
24 131 3229 2152 0001 A 100 3390							56.750,00			
<b>TOTAL</b>							<b>56.750,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>56.750,00</b>

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3244 2098 0011 A 100 3390							56.750,00			
<b>TOTAL</b>							<b>56.750,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>56.750,00</b>

DECRETO Nº 36.196, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.575.551,19 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$7.396.840,43 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

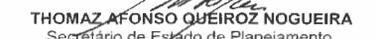
II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$178.710,76 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2015.

  
**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado

  
**AFONSO LOBO MORAES**  
 Secretário de Estado da Fazenda

  
**THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento,  
 Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.196, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia  
 10 302 3256 2084 0011 A 480 3390 50.353,65

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital  
 10 302 3267 1251 0011 P 480 4420 128.357,11

**TOTAL** 50.353,65 128.357,11

TOTAL POR SECRETARIA

178.710,76

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO

1214 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado  
 14 421 3260 1214 0002 P 480 4490 7.396.840,43

**TOTAL** 7.396.840,43

TOTAL POR SECRETARIA

7.396.840,43

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

7.575.551,19

DECRETO Nº 36.197, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$453.680,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

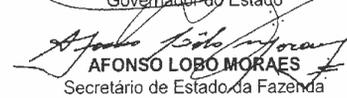
I - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, no valor de **R\$353.680,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

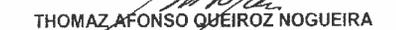
II - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, no valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2015.

  
**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado

  
**AFONSO LOBO MORAES**  
 Secretário de Estado da Fazenda

  
**THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento,  
 Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.197, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS  
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
2466										
01 122 0056 2466	0001 A	485	3350				50.000,00			
	0001 A	485	4490					50.000,00		
TOTAL							50.000,00	50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
03701 FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
2483										
03 091 3234 2483	0001 A	485	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
2104										
20 608 3277 2104	0001 A	485	3390				253.680,00			
TOTAL							253.680,00			
TOTAL POR SECRETARIA										253.680,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										453.680,00

## DECRETO Nº 36.198, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**ABRE** crédito adicional complementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional complementar no valor de **R\$234.526,01 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E UM CENTAVO)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, no valor de **R\$234.192,01 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, no valor de **R\$334,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro junho de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.198, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2465										
19 572 3244 2465	0001 A	300	3390				334,00			
TOTAL							334,00			
TOTAL POR SECRETARIA										334,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1214										
14 421 3260 1214	0002 P	300	4490					234.192,01		
TOTAL								234.192,01		
TOTAL POR SECRETARIA										234.192,01
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										234.526,01

## DECRETO Nº 36.199, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**ABRE** crédito adicional complementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional complementar no valor de **R\$310.543,09 (TREZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.199, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1214										
14 421 3260 1214	0002 P	360	4490					310.543,09		
TOTAL								310.543,09		
TOTAL POR SECRETARIA										310.543,09

## DECRETO Nº 36.200, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$21.541.490,78 (VINTE E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de setembro de 2015.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
2537 Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas										
03 422 3234 2537	0001 A	100	3350				120.000,00			
TOTAL					120.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					120.000,00					

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
04 331 0001 2004	0001 A	100	3390				50.000,00			
TOTAL					50.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					50.000,00					

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13101 COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
04 122 0001 2087	0001 A	121	3390				11.466,00			
TOTAL					11.466,00					
TOTAL POR SECRETARIA					11.466,00					

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13102 COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13102 COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				882,00			
TOTAL					882,00					
TOTAL POR SECRETARIA					882,00					

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
09 122 0001 2087	0001 A	201	3390				9.000,00			
TOTAL					9.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					9.000,00					

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA										
2097 Funcionamento das Unidades da SEFAP										
04 129 3259 2097	0011 A	100	3390				629,40			
TOTAL					629,40					
TOTAL POR SECRETARIA					629,40					

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	121	4690							3.836.736,88
TOTAL					3.836.736,88					
TOTAL POR SECRETARIA					3.836.736,88					

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17101 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				42.762,85			
	0001 A	230	3390				433.093,68			
	0001 A	230	3390				500.000,00			
	0001 A	230	3390				991.540,15			
	0001 A	230	3390				1.018.296,93			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
10 122 0001 2087	0001 A	100	3390				25.060,89			
	0001 A	430	3390				22.991,96			

3243 ASSISTÊNCIA A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS TROPICAIS E INFECCIOSAS

2075 Atenção a Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, Outras DST's e Hepatites Virais

10 302 3243 2075 0001 A 100 3390 58.333,33

3256 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia

10 302 3256 2084 0001 A 230 3390 150.000,00

2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia

10 302 3256 2461 0001 A 430 3390 182.061,30

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado

10 303 3258 2089 0001 A 100 3390 105.178,63

0001 A 160 3390 836.319,22

0001 A 430 3390 611.821,88

3261 ASSISTÊNCIA À SAÚDE ONCOLÓGICA

2137 Tratamento e Controle do Câncer  
10 302 3261 2137 0001 A 230 3390 100.000,00

**3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE**

1241 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão no Interior  
10 302 3267 1241 0003 P 230 3390 14.627,88  
0005 P 230 3390 14.627,88  
0006 P 230 3390 86.475,18  
0007 P 230 3390 9.891,25  
0008 P 230 3390 14.627,88  
0011 P 230 3390 31.181,93

**3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica  
10 305 3274 2163 0001 A 430 4490 140.078,76

2236 Análise Laboratorial de Interesse em Saúde Pública - LACEN  
10 305 3274 2236 0001 A 230 3390 200.000,00

**3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**

2240 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência  
10 302 3276 2240 0011 A 230 3390 826.431,58

2245 Manutenção da Rede Materno Infantil  
10 302 3276 2245 0011 A 230 3390 143.869,52  
0011 A 230 3390 150.000,00  
0011 A 230 3390 350.000,00  
0011 A 230 3390 500.000,00  
0011 A 430 3390 45.000,00  
0011 A 430 3390 182.944,18  
0011 A 430 3390 530.015,26

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**SEGURIDADE****3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**

2282 Atenção Domiciliar  
10 244 3276 2282 0001 A 230 3390 658.400,00

2510 Manutenção da Rede Psicossocial  
10 302 3276 2510 0011 A 230 3390 45.817,86

**3289 ATENÇÃO EM CARDIOLOGIA E OUTRAS ESPECIALIDADES**

2558 Execução das Ações em Telessaúde  
10 302 3289 2558 0001 A 430 3390 104.555,53

**TOTAL** 8.985.926,75 140.078,76

**TOTAL POR SECRETARIA** 9.126.005,51

**21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21108 DEPARTAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL****3247 PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

2102 Apoio e Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor  
14 422 3247 2102 0001 A 100 3390 7.980,00

**TOTAL** 7.980,00

**TOTAL POR SECRETARIA** 7.980,00

**22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL****3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação e Telecomunicação dos Órgãos de Segurança Pública  
06 126 3264 2532 0001 A 160 3390 113.424,98

2570 Operacionalização das Atividades da Polícia Técnico Científico do Amazonas  
06 181 3264 2570 0001 A 160 3390 8.000,00  
0001 A 160 3390 8.732,50

**TOTAL** 130.157,48

**TOTAL POR SECRETARIA** 130.157,48

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL****0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade  
04 122 0001 2001 0001 A 100 3390 185.780,04

**3239 AMAZONAS 2020**

1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano  
15 451 3239 1207 0006 P 475 4490 3.000.000,00  
0007 P 475 4490 2.000.000,00  
0008 P 170 4440 570.078,00  
0011 P 475 4490 2.000.000,00

1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes  
17 512 3239 1308 0011 P 475 4490 483.775,47

**TOTAL** 185.780,04 8.053.853,47

**TOTAL POR SECRETARIA** 8.239.633,51

**27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27301 FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL****3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

2321 Promoção do Desporto e Lazer  
27 812 3271 2321 0011 A 401 4490 9.000,00

**TOTAL** 9.000,00

**TOTAL POR SECRETARIA** 9.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** 21.541.490,78

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO****03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL****3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL**

2048 Proteção e Defesa dos Direitos Individuais e Coletivos  
03 422 3234 2048 0001 A 100 3390 40.000,00

2049 Promoção dos Direitos Humanos  
03 422 3234 2049 0001 A 100 3390 40.000,00  
0001 A 100 3390 40.000,00

**TOTAL** 120.000,00

**TOTAL POR SECRETARIA** 120.000,00

**11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL****0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade  
04 122 0001 2001 0001 A 100 3390 50.000,00

**TOTAL** 50.000,00

**TOTAL POR SECRETARIA** 50.000,00

**13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL****0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade  
04 122 0001 2001 0001 A 121 3390 11.466,00

**TOTAL** 11.466,00

**TOTAL POR SECRETARIA** 11.466,00

**13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13102 COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL****3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO**

1062 Modernização Tecnológica e Informatização  
04 126 3229 1062 0001 P 100 4490 882,00

**TOTAL** 882,00

**TOTAL POR SECRETARIA** 882,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
09 122 0001 2001	0001 A	201	4490					9.000,00		
<b>TOTAL</b>								9.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										9.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA</b>										
2096 Gestão Administrativa, Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária										
04 129 3259 2096	0001 A	100	3390				629,40			
<b>TOTAL</b>								629,40		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										629,40

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)</b>										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	4690							3.836.736,88
<b>TOTAL</b>								3.836.736,88		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										3.836.736,88

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				4,00			
	0001 A	100	3390				665,35			
	0001 A	100	3391				400,60			
	0001 A	100	3391				1.905,85			

## 3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	100	3390				3.932,97			

## 3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251	0011 P	430	4490					38.074,76		

2215 Apoio à Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3267 2215	0001 A	100	3320				11.567,61			
	0001 A	100	3350				42.762,85			
	0001 A	100	3350				105.178,63			
	0001 A	230	3350				900.000,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica										
10 305 3274 2163	0001 A	430	3390				434.578,22			
2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde										
10 305 3274 2538	0001 A	430	3390				22.991,96			
	0001 A	430	4490					102.004,00		

## 3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2211 Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais para Atender a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência										
10 242 3276 2211	0001 A	100	3350				3.643,93			

2224 Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0001 A	430	3390				500.000,00			
	0003 A	430	3390				103.800,00			
	0006 A	230	3390				500.000,00			
	0007 A	430	3390				78.261,30			
	0008 A	230	3390				500.000,00			
	0011 A	100	3390				491,82			
	0011 A	100	3390				5.032,22			
	0011 A	100	3390				52.494,50			
	0011 A	230	3341				1.205.847,89			

2240 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	230	3350							1.008.400,00

2245 Manutenção da Rede Materno Infantil										
10 302 3276 2245	0011 A	100	3390				268,23			
	0011 A	100	3390				2.987,13			

2249 Manutenção do Complexo Regulador do Estado										
10 302 3276 2249	0001 A	160	3350							836.319,22

2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3276 2251	0001 A	230	3350				700.000,00			
	0001 A	230	3390				433.093,68			
	0001 A	230	3390				991.540,15			

## 3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS

2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas e Transversais										
10 301 3284 2289	0001 A	430	3390							239.758,63

## 3286 AMAZONAS SAÚDE ITINERANTE

2291 Operacionalização da Saúde Itinerante no Amazonas										
10 302 3286 2291	0001 A	430	3390				300.000,00			

<b>TOTAL</b>										8.985.926,75	140.078,76
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										9.126.005,51	

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				7.980,00			
<b>TOTAL</b>								7.980,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										7.980,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3262 RONDA NO BAIRRO</b>										
2494 Fortalecimento e Manutenção da Frota do Sistema de Segurança										
06 181 3262 2494	0001 A	160	3390				113.424,98			
<b>3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
2570 Operacionalização das Atividades da Polícia Técnico Científico do Amazonas										
06 181 3264 2570	0001 A	160	4490					16.732,50		
<b>TOTAL</b>								113.424,98	16.732,50	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										130.157,48

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3239 AMAZONAS 2020</b>										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3239 1207	0005 P	475	4490					483.775,47		
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3239 1280	0011 P	170	4490					570.078,00		
1290 Destinação Final de Lixo e Resíduos Sólidos										
17 512 3239 1290	0001 P	100	4490					185.780,04		
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239 1308	0008 P	475	4490					7.000.000,00		
<b>TOTAL</b>								8.239.633,51		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										8.239.633,51

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27301 FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3371 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2556 Manutenção e Operação dos Estádios de Futebol										
27 811 3271 2556	0011A	401	3390				9.000,00			
TOTAL							9.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										9.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										21.541.490,78

Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas  
-CODAM-

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015-CODAM

**PROMULGA** as Proposições e Pareceres Técnicos aprovados na 256ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada no dia 30 de julho de 2015.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado relativa às Proposições e Pareceres aprovados na sua 256ª Reunião Ordinária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º, do art. 8º do Decreto nº. 14.168, de 8 de agosto de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PROMULGAR** as Proposições e Pareceres Técnicos a seguir relacionados, oriundos da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI aprovados na 256ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada no dia 26 de julho de 2015.

**Projetos Industriais de Implantação**

PROP.	EMPRESAS
095	DIGITRON DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - FILIAL
096	GDM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. - FILIAL
097	KIE DO BRASIL E COMÉRCIO DE INJEÇÃO PLÁSTICA LTDA
098	NATUPLASTIC FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO LTDA

**Projetos Industriais de Diversificação**

099	A M QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
100	BRAVVATECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
101	CAL-COMP INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - FILIAL
102	F. H. DE OLIVEIRA PEIXOTO
103	FLEX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA
104	FLEX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA.
105	JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA - FILIAL
106	MOTOCARGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRICICLO LTDA
107	SONY BRASIL LTDA
108	VENITOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - ME

**Projetos Industriais de Atualização**

109	PAD INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
-----	---

**Proposições**

110	AÇO MANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
111	AMAZON ETIQUETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
112	AVGLOBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

113	BRASITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA
114	BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
115	CHUMBOS DA AMAZÔNIA LTDA
116	CIALA DA AMAZÔNIA REFINADORA DE METAIS LTDA
117	CITIZEN WATCH DO BRASIL S.A.
118	ESTALEIRO BIBI EIRELI
119	F H DE OLIVEIRA PEIXOTO - EIRELI
120	FLEX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA
121	GIBSON INNOVATIONS DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
122	HEVI EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA
123	HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
124	HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA
125	IPA INDÚSTRIA DE PISOS DA AMAZÔNIA LTDA
126	JFL DA AMAZÔNIA FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
127	KODAK ALARIS MANAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO LTDA
128	KORETECH EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA
129	LANAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
130	LANAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA-FILIAL
131	LANAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
132	LITE-ON MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
133	MEGA PACK PLÁSTICOS S.A.
134	METALMA DA AMAZÔNIA S.A.
135	PALLADIUM ENERGY ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
136	PHILCO ELETRÔNICOS S.A. - FILIAL
137	POSITIVO INFORMÁTICA DA AMAZÔNIA LTDA
138	POSITIVO INFORMÁTICA DA AMAZÔNIA LTDA

139	SAWEM USINAGEM DA AMAZÔNIA LTDA
140	SERVICO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA - EPP
141	SIEMENS ELETROELETRÔNICA LTDA-FILIAL
142	SÓ FITAS COMÉRCIO DE EMBALAGENS E MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA-ME
143	SONOPRESS RIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FONOGRAFICA S A - FILIAL (01)
144	T S INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
145	TRONY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA
146	UNICOBA DA AMAZÔNIA LTDA - FILIAL
147	UNICOBA DA AMAZÔNIA LTDA
148	UNICOBA DA AMAZÔNIA LTDA
149	VISTEON AMAZONAS LTDA
150	WHITE SOLDER DA AMAZÔNIA LTDA

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM) em Manaus, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

DECRETO Nº. 36.201, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

**CONCEDE** incentivos fiscais às sociedades empresárias que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** a aprovação dos projetos técnico-econômicos pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 256ª reunião realizada no dia 30 de julho de 2015, referendada pela Resolução nº 003/2015-CODAM, que aprovou as Proposições relacionadas nos Anexos I e II deste Decreto;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam concedidos incentivos fiscais referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de